



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

RESOLUÇÃO N.º 01/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução.

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021, da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o exercício de 2021, no formado anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2020.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO

Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	ANUAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais	915.000,00	77.000,00	77.000,00	76.750,00	76.750,00	76.500,00	76.500,00	76.250,00	76.250,00	76.000,00	76.000,00	75.000,00	75.000,00
Outras Despesas Correntes	230.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00
DESPESA DE CAPITAL													
Equipamentos e Materiais Permanentes	55.000,00	4.000,00	4.000,00	4.250,00	4.250,00	4.500,00	4.500,00	4.750,00	4.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal